ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: providências visando a **implantação de um CAPS Infanto/Juvenil**, tendo em vista a crescente demanda de crianças e adolescentes com a necessidade de atendimento especializado.

DESPACHO

 SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE DA MESA

**INDICAÇÃO Nº DE 2019**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

 Considerando a necessidade e demanda de crianças e adolescentes com necessidades de atendimento especializado. É a presente para: insistir, **AINDA** que nosso município não atenda o número de habitantes necessário para implantação de um CAPS INFANTIL, mas que em decorrência dos números de pessoas em filas de espera, principalmente no aguardo de consultas com médico psiquiatra, justifica-se a insistência.

 **INDICA-SE** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno**, para providências objetivando a implantação de um CAPS Infanto Juvenil, tendo em vista o aumento considerável de encaminhamentos que necessitam de atendimento médico especializado, conforme informações prestadas pelo Conselho Tutelar.

 Sabemos que o atual cenário econômico não é favorável, assim como sabemos do empenho das secretarias de Assistência Social e secretaria de Saúde para o atendimento dessas crianças e adolescentes, porém, necessário se faz insistir, que nosso município, tenha um serviço especializado neste tipo de atendimento, tendo em vista a demanda crescente e a falta de profissionais especializados para atendimento imediato, justificando-se a indicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de janeiro de 2019.**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

Presidente da Câmara Municipal